



Ofício GPS/DL/0100/2023

Florianópolis, 25 de abril de 2023

Ao
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FIBROMIÁLICOS
Praia Grande - SP

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0068/2023, que "Reconhece os Portadores de Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

